



DIREITO DAS OBRIGAÇÕES

28.03.2014

Duração: 3 horas

Cotação: I a) – 5; b) – 3; II a) – 6; b) – 4; c) – 2.

I

Arlete empresta € 35.000,00 a Bianca. Esta compromete-se a devolver-lhe o dinheiro no prazo de um ano. Poucos meses depois, Arlete decide renovar o seu guarda-roupa, pelo que cede a Catarina o seu crédito sobre Bianca em troca de três vestidos de alta-costura e oito pares de sapatos de marca. Bianca, que entretanto herdara uma quantia avultada, devolve de imediato os € 35.000,00 a Arlete. Esta aceita o dinheiro, nada dizendo a Bianca sobre a transmissão do seu crédito a Catarina. Na data em que o crédito se venceria, Catarina telefona a Bianca, explicando-lhe a situação e pedindo-lhe os € 35.000,00. Bianca recusa-se a pagar-lhe, retorquindo que nada lhe devia, pois só se constituíra em dívida perante Arlete, nunca perante Catarina, e essa dívida cessara no momento em que devolvera o dinheiro a Arlete.

- a) Concorda com a resposta de Bianca?
- b) O que aconselharia Catarina a fazer?
- c) Alteraria a sua resposta se Arlete tivesse telefonado a Bianca dando-lhe conta do seu negócio com Catarina?

II

Martim, treinador de uma equipa de futebol, anuncia no início de um treino, diante de todos os jogadores e da equipa técnica, que atribuirá um prémio de € 100.000,00 ao jogador que marcar mais golos naquela época. Fina a época, Pedro, o melhor marcador, interpela-o no balneário, pedindo-lhe os € 100.000,00. Martim responde-lhe que não estava a falar a sério, só queria levar os seus jogadores a darem o máximo em campo.

- a) Pedro teria fundamento para exigir os € 100.000,00 a Martim?
- b) Suponha agora que Martim fizera mal as contas e pagara os € 100.000,00 a Quirino, que supusera ter sido o melhor marcador da época. Poderá Martim exigir a Quirino que lhe devolva o dinheiro? E Pedro, poderá exigir o dinheiro a Quirino?